



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, ocorrido no dia 5 de abril de 2023, no Município de Blumenau/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 05 de abril de 2023 a cidade de Blumenau vivenciou uma das maiores tragédias da sua história, momento em que um indivíduo invadiu uma creche, matou quatro crianças e feriu outras cinco;

- para atender esta ocorrência, a equipe do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina precisou se desdobrar, do ponto de vista técnico e psicológico, para atuar com celeridade e profissionalismo;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Tenente-Coronel PM Márcio Alberto Filippi, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauda os Policiais Militares do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, ocorrido no dia 5 de abril de 2023, no Município de Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

